23173/CE)



Nº 0634787-66.2020.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A - Embargado: Aço Cearense Comercial Ltda - Em Recuperação Judicial - Embargado: Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial - Embargado: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial - Embargado: Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRAS - em recuperação judicial - Embargado: Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial - Ante aos fundamentos fáticos e jurídicos apresentados, conheço dos Embargos de Declaração, para, no mérito, dar-lhes provimento com efeitos infringentes, reconhecendo a ocorrência de omissão quanto à majoração dos honorários sucumbenciais - Advs: Flavia Holanda Duarte (OAB: 17798/CE) - Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 9749/CE) - Roberto Gomes Notari (OAB: 273385/SP) - Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0622340-12.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: S. L. C. M. - Agravada: J. N. S. O. M. - Face o exposto, hei por bem, NEGAR O EFEITO SUSPENSIVO PLEITEADO, porém, sem prejuízo de nova apreciação da possibilidade de concessão da medida após o exame de todo o conteúdo da ação executória. Oficie-se ao Douto Juízo da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE para informar a senha de acesso aos autos originários. Expedientes Necessários. Fortaleza, 03 de março de 2020. Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO RELATOR - Advs: Jose Itoni de Couto Rocha Filho (OAB: 25995/CE) - Wagner de Souza Lopes (OAB: 26712/CE) - Maria Luciana Aguiar Patricio (OAB: 26055/CE)

Nº 0622720-35.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Cível - Canindé - Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Paciente: João Ribeiro dos Santos - Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canindé - - Isto posto, defiro a medida liminar pleiteada para revogar a medida protetiva que proíbe o paciente de Manter-se a no mínimo cem metros ou um quarteirão de distância da Requerente, bem como de qualquer lugar onde resida ou trabalhe, mantendo inalterada a proibição de Evitar contato pessoal ou por qualquer outro meio de comunicação, com a Requerente. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações. Empós, com ou sem resposta do juízo a quo, certifique-se e remetam os autos à douta apreciação da Procuradoria Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de março de 2021 Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0622846-85.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: B. S. S. de O. R. P. T. S. dos S. - Agravado: E. B. de O. N. - - Nesse contexto, hei por bem, NEGAR O EFEITO SUSPENSIVO PLEITEADO, porém, sem prejuízo de nova apreciação da possibilidade de concessão da medida, em caso de eventual comprovação da aludida tempestividade. Por fim, objetivando prestigiar o princípio da cooperação e da primazia do julgamento de mérito, previstos nos artigos 4º e 10 do CPC/2015, DETERMINO a intimação da parte agravante para, no prazo de cinco dias, requerer o que entender de direito, sob pena de não conhecimento do recurso. Expedientes Necessários. Fortaleza, 03 de março de 2021. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator - Advs: Jamilson de Morais Veras (OAB: 16926/CE) - Elisa Ivna Pinheiro Costa (OAB: 38623/CE)

Nº 0622875-38.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: José Eloisio Maramaldo Gouveia - Agravado: Banco Bradesco S/A - - Ante o exposto, indefiro a concessão de efeito suspensivo. Intime-se o agravado, na forma do art. 1.019, II, do CPC, para, querendo, responder no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária ao julgamento do recurso. Comunique-se ao MM. Juiz singular o inteiro teor deste decisum (art. 1.019, I, do CPC.) Expedientes necessários. Fortaleza, 4 de março de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: José Eloísio Maramaldo Gouveia Filho (OAB: 15301/CE) - Flavia Manuella Monteiro Pinheiro (OAB: 25609/CE) - Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE)

Nº 0622991-44.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: W. Paulino Neto Confecções - ME - Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL - - Posto isto, e por todos os argumentos aqui expostos, nego a suspensividade recursal requerida. Intime-se o agravado para apresentação da contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de março de 2021 DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Dirceu Antônio Brito Jorge (OAB: 21648/CE) - Bruno Marques de Lacerda Fontenele (OAB: 18494/CE) - Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE)

Nº 0623104-95.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Indústria e Comércio de Confecções Sr Ltda. - Em Recuperação Judicial - Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A - - Por estas razões, apoiando-me no risco de prolações de decisões contraditórias ou conflitantes, encaminhe-se o presente agravo de instrumento à relatoria do Desembargador Francisco Darival Bezerra Primo, como dito, reitor do agravo de instrumento nº 0626735-81.2020.8.06.0000. Baixa dos autos no acervo do gabinete. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de março de 2021 DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Advs: Francisco Carlos Melo Cunha (OAB: 34935/CE) - Jerônimo de Abreu Júnior (OAB: 5647/CE) - Rafael de Almeida Abreu (OAB: 19829/CE) - Ana Carolina de Almeida Abreu (OAB: 22388/CE) - Raimundo Gomes de Almeida Neto (OAB: 29509/CE) - Ana Sofia Cavalcante Pinheiro (OAB: 23462/CE) - Flavia Holanda Duarte (OAB: 17798/CE)

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 5ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima,



Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622713-77.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco Ximenes, Daniel Nogueira de Morais e Lavanda Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. Agravada: Rafaella de Paula Grassi Rodrigues. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621998-35.2020.8.06.0000/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravantes: F. E. B. N., D. B. N., E. B. N., F. B. N., E. M. B. N. e E. B. N. Agravada: I. A. de L. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta, de acordo com o despacho exarado nos autos - fl. 63. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633966-96.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Energy Green Brasil Comércio e Serviço Ltda ME. Agravada: Steelcons Empreiteira Construção Civil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Preferência requerida pelo advogado da parte agravada: Dr. Rodrigo Martinez Nunes (OAB/SP: 208.280). 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000634-06.2019.8.06.0125 DE MISSÃO VELHA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: A. C. L. B. e A. L. B. - Representados por: C. L. L. Apelado: A. B. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante: Dra. Samara da Paz Oliveira (OAB/CE: 24.482). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632036-09.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: R. F. de L. Agravados: A. E. e E. E. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, e após ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado dos agravados: Dr. André Luís Queiroz de Paiva (OAB/CE: 35.900), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633454-16.2019.8.06.0000 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: JE Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano Eireli - EPP Newlimp. Agravada: Karina Mesquita Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante: Dra. Maria Cristina Fernandes Rosado (OAB/CE: 19.664). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008365-77.2019.8.06.0117 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maj Jupaba Imobiliária Ltda. Apelada: Ariane Gadelha Ponciano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, e após ponderação feita pelo eminente Presidente, a advogada da parte apelada: Dra. Maria Zenilda Machado Sales (OAB/CE: 30.197), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634594-51.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: J. B. B. L. Agravado: F. C. de A. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, a advogada da parte agravante, Dra. Maria Carmen de Holanda Cavalcante - (OAB/CE:16.136), se absteve do pedido de adiamento feito anteriormente, bem como da sustentação requerida. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 09 APELAÇÃO CÍVEL № 0200510-62.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: G. de A. F. C. - Representado por: A. de A. F. Apelado: J. da C. A. N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelada: Dr. John Mirickley Alencar Carvalho (OAB/CE: 34.104). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014951-36.2016.8.06.0053/50000 DE CAMOCIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Elda Maria Tavares Aguiar. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162894-24.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José César dos Santos. Apelado: Espólio de Miguel Arcanjo Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, e após ponderação feita pelo eminente Presidente, o advogado da parte apelada: Dr. Matheus de Azevedo Mendes (OAB/CE: 40.100), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630562-03.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Deibe Bastos Cruz - Repr. Legal: Wellingtania Bastos Cruz Rodrigues. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O Exmo. Sr Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou votovista no sentido de declarar, de ofício, a nulidade da decisão unipessoal de fls. 341 a 349, pois revestida de vício insanável, para conhecer do agravo de instrumento, negando-lhe provimento. Na sequência, o eminente Relator pediu vista da vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 13 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0173862-40.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Déa de Lima Vidal. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187241-48.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Déa de Lima Vidal. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 15 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL № 0001431-32.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Conflito de Competência, nos termos do voto da Relatora. 16 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0634122-50.2020.8.06.0000 DE BARRO. Impetrante: Adv. Glaydson Cálio Cavalcante Alves (OAB/CE: 36.693). Paciente: C. L. H. da S. Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Barro. Custos Legis: O Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do habeas corpus, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040531-69.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aleciandra Maria Sá Câmara. Apelada: Isabel Cristina Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029405-77.2010.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelantes: Maria Auria de Souza Araújo Aragão e José Alves Aragão. Apelada: Hosana Sabino de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002048-77.2008.8.06.0043/50000 DE BARBALHA. Agravante: Fundação Otília Correia Saraiva Matriz. Agravada: ST Jude Medical Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002048-77.2008.8.06.0043/50001 DE BARBALHA. Agravante: Fundação Otília Correia Saraiva Matriz. Agravada: ST Jude Medical Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 21 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002048-77.2008.8.06.0043/50002 DE BARBALHA. Agravante: Fundação Otília Correia Saraiva Matriz. Agravada: ST Jude Medical Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0130001-38.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargada: Raimunda Leitão Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0910346-23.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Excelsior de Seguros. Agravado: Francisco Regivaldo Bezerra Felipe. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134460-15.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: R. J. R. dos S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622572-58.2020.8.06.0000 DE BARBALHA. Agravante: Financeira Alfa S/A - Crédito Financiamento e Investimentos. Agravada: Maria das Dores Correia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009028-88.2019.8.06.0064/50001 DE CAUCAIA. Embargante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargado: Cláudio Felipe Furtado Pinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0165397-47.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Antônio Clerton de Mesquita Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0872247-13.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: José Williams Guerreiro Lima e Maria Ediran Andrade Lima. Apelada: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0203623-48.2020.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargada: Juliana Ferreira Lima Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0203692-80.2020.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargada: Cleia da Silva Vieira de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014133-36.2019.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: V. E. de O. M. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002317-04.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelantes: Espólio de José Adailson Braga - Inventariante: Cândida Otília Braga Silva, e Nirla Estela Praxedes Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171851-43.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apeladas: Vitória Regadas Comércio de Colchões Ltda. -ME e Ticiane Carvalho Barroso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº



0634603-13.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Lúcio Antônio de Campos Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO DE INSTRUMENTO № 0635291-72.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Ronaldo Oliveira Melo -Representado por: Rafaelle Helena Freire de Oliveira Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637705-43.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA, Agravante: A. O. de S. Agravado: A. A. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL № 0011207-71.2017.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Glória Alves de Amorim. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 APELAÇÃO CÍVEL № 0008339-52.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apdo: Apolônio Estrela de Sousa. Apte/Apda: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar parcial provimento ao apelo interposto por Apolônio Estrela de Sousa e negar provimento ao interposto por Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto da Relatora. 39 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621521-75.2021.8.06.0000 DE CAUCAIA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Deborah Francielly Lima Bulcão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006996-66.2017.8.06.0166 DE SENADOR POMPEU. Apelante: Maria Roque Martins Rodrigues. Apelada: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0173222-13.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Vale de Mesquita Júnior. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LUCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0190595-52.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Antônia Gomes Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627422-92.2019.8.06.0000. Agravantes: Indústria e Comércio de Cerâmica São Francisco Paraipaba Ltda., Francisco Oliveira de Sousa, Raimundo Oliveira de Sousa, Antônio Oliveira de Sousa e Donisete Oliveira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 44 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633334-70.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: A. T. L. e D. B. L. de V. Agravado: F. A. G. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 45 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622187-13.2020.8.06.0000 DE SOBRAL. Agravante: D. da S. N. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 46 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622606-33.2020.8.06.0000 DE MISSÃO VELHA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Joaquim Josberto Landim - Repr. Legal: Taise Vasques Dantas Landim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628757-15.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Raimundo Pereira de Sousa. Agravado: Espólio de Maria Júlia Andrade Sousa - Inventariante: José Macário de Sousa Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629164-21.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Idésio Pereira Amador. Agravada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Relatora. 49 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629652-73.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hotel Villa Mayor Ltda EPP. Agravada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 50 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634323-42.2020.8.06.0000 DE NOVO ORIENTE. Agravante: C. H. M. M. Agravado: H. B. M. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020638-94.2019.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Francisco Carneiro de Amorim. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161743-47.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Top Textil Comércio de Tecidos e Confecções Ltda EPP, Roger Messala Pimentel Cajazeiras, Ronald Cajazeiras Pimentel, Lara Custódio Lima Feitosa, Francisco Luciano Almeida Cajazeiras e Inês de Maria Melo Pimentel. Apelada: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 53 APELAÇÃO CÍVEL №



0195769-37.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Erlino de Oliveira Abreu. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 54 APELAÇÃO CÍVEL № 0051413-93.2020.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco de Sousa Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138691-27.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Joab Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0007281-34.2014.8.06.0176/50000 DE URUOCA. Agravante: Centauro Vida e Previdência S/A. Agravado: Paulo Pereira de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0843983-83.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Delanno Juca Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0124183-37.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Thiago Lopes Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0014298-62.2016.8.06.0173/50000 DE TIANGUÁ. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Maria Rosilane Gomes de Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 AGRAVO $INTERNO\ C\'IVEL\ N^{\circ}\ 0004798-23.2016.8.06.0059/50000\ DE\ CARIRIAÇU.\ Agravante:\ Seguradora\ L\'ider\ dos\ Cons\'orcios\ do$ Seguro DPVAT S/A. Agravada: Maria Cicera de Oliveira Santana Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0157754-96.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Maria Teresa Soares dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0021028-02.2017.8.06.0029/50001 DE ACOPIARA. Embargante: Luiza Alves de Andrade. Embargada: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0629965-68.2019.8.06.0000/50000 DE BEBERIBE. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravada: Maria Nancy do Nascimento Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016899-25.2016.8.06.0049/50000 DE BEBERIBE. Agravante: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Agravada: Maria das Graças Rodrigues Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633527-85.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Edy Borges Aguiar. Agravados: José de Araújo Dantas e Keislly Karen Gonçalves Dantas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520271-45.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria James de Oliveira Martins. Apelada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, 67 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626667-34.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: D. R. M. V. Agravado: M. O. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036281-67.2011.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Adriana da Silva Alcântara. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629745-36.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Supermercado Cometa Ltda. Agravados: José Wilson da Mota e Wilson Charles Baima Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633955-33.2020.8.06.0000/50000 DE AURORA. Agravante: G. V. da S. Agravada: M. T. P. da S. - Repr. Legal: Vitória Dias Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0126265-12.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Manoel Osmildo Macêdo Guerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL № 0005353-02.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco GMAC S/A. Apelada: Elane Cristina Rodrigues Eleutério. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631902-16.2019.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Roque José F. da Silva Confecções Eireli. Agravada: Atrativa de Campo Grande Comércio de Roupas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0452349-84.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Apelado: Raimundo Gledson Rodrigues de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0037015-80.2008.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia Energética do Ceará Embargada: Nolem Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 76 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001361-77.2005.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A CEASA. Agravada: Tereza Cristina Rebouças. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL № 0626159-25.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargado: Ruan Guilherme Almeida Nunes - Repr. Legal: Nathalya Edla Almeida Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 78 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010656-89.2015.8.06.0117/50001 DE MARACANAÚ. Embargante: Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL I. Embargado: Francisco Pereira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 79 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0156652-39.2019.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Francisca Elaidia Silva das Chagas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132086-94.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Dijacy Pereira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0216207-26.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Marilene Nunes Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006781-56.2018.8.06.0166/50000 DE SENADOR POMPEU. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Antônio José Noberto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0252130-40.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Luiz Victorino da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012148-44.2017.8.06.0086 DE HORIZONTE. Apelante: Valber Magno Saraiva Girão. Apelado: Francisco Alberto Lemos Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080320-51.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Benvinda Cardoso. Apelada: Vip Clinique - Vip Imagem e Beleza Ltda ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131727-18.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Coletas Brasil Serviços Ltda ME. Apelada: Banco Santander Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 87 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051041-44.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Carlos Alberto Silva Nascimento. Agravada: Sompo Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009465-62.2012.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: José Maria Coelho. Apelada: Vanúzia Cláudia de Paula Mendonça. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182733-59.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Edson Soares Rodrigues. Agravada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos



do voto do Relator. 90 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626999-98.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Agravado: J. V. O. D. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120421-81.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Claro S/A. Apelado: Cristyan Franklin Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000636-57.2004.8.06.0171/50000 DE TAUÁ. Agravante: Cícero Ferreira Lima Carpintaria ME. Agravada: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0630707-59.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: J. E. B. N. Agravada: K. D. C. E. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0120919-12.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Elaide Fernandes Dantas. Agravada: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL № 0113628-58.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Jamille Barbosa da Rocha Silva. Apelada: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO DE INSTRUMENTO № 0635315-03.2020.8.06.0000 DE PARAIPABA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Joelia Batista de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636249-58.2020.8.06.0000 DE VIÇOSA DO CEARÁ. Agravante: Banco Rural S/A - Em Liquidação Extrajudicial. Agravado: Antônio Vieira de Siqueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636663-56.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Valéria Vieira Quinderé. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0112940-96.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Davidson de Sousa Aguiar. Agravada: BV Financeira S/A -Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230327-98.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Deliane Osório Ferreira. Apelada: Banco GMAC S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004219-08.2014.8.06.0104 DE ITAREMA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Francisco Edvaldo do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040483-86.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará. Apelada: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004357-26.2011.8.06.0121 DE MASSAPÊ. Apte/Apda: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Apte/Apda: Maria Lucileuda do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019060-66.2016.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Apelado: Luís Pereira Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049936-74.2016.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Maria Josmar Coelho. Apelada: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0745225-60.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Eddy Robson Bezerra de Souza. Apelada: Chalana Distribuidora de Alimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 107 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0175325-80.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Izete Rodrigues Alves Feitosa. Embargada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0186605-58.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: TV Cidade de Fortaleza LTDA. Apelado: João Alfredo Telles Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO DE



INSTRUMENTO Nº 0625231-40.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Fátima Jucirene Franco Fraga. Agravada: AMIL -Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012731-11.2014.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Chagas de Carvalho Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0169865-15.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Luzia Maria de Jesus. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008925-93.2013.8.06.0128/50000 DE MORADA NOVA. Agravante: Carlos Alberto Bezerra. Agravada: BB Administradora de Consórcio S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0220775-12.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ismaelino Valente de Vasconcelos. Apelada: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0904978-33.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Antônio de Sousa Mariano. Agravada: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629687-38.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Milena de Sousa Lima - Repr. Legal: Magna Rejane de Sousa Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0621167-55.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravada: Thazia Pollana Muniz de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170366-37.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Wendel Brito Gama. Apelada: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628066-35.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Beatriz Têxtil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0105392-25.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Agravada: Izabel Cristina Jerônimo Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0127886-44.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: Antônio Leonardo Braga Sobrinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0887683-12.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Indyanara Rocha de Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe_provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017047-91.2019.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Zenilda Pereira de Almeida. Apelada: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO CÍVEL № 0132992-21.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Edilson José de Queiroz Lins Júnior. Agravada: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625869-73.2020.8.06.0000/50000 DE PACATUBA. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Agravado: Condomínio Moradas da Pacatuba I (Morada das Petalas). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201628-34.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: R. S. L. da S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629674-34.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Maria Teresa Sampaio Trajano, Fernando Sampaio Trajano e Ana Maria Castelo Trajano. Agravada: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0515250-88.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Julie Cristina Santos - Repr. Legal: Kátia Cristina Barbosa dos Santos. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos,



conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto pelo Ministério Público Estadual, e dar parcial provimento ao apelo da autora, tudo nos termos do voto do Relator. 128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632099-34.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: B. L. O. C. - Representado por: G. de F. O. L. Agravado: M. A. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116218-42.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Adailton Porfírio. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635894-48.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Camila Caroline Vasconcelos de Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0047139-34.2016.8.06.0166/50000 DE SENADOR POMPEU. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: José Dailson Jorge. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114542-59.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Adailton Porfírio. Apelada: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248905-12.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: D. P. da S. S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao recurso do Ministério Público Estadual, e negar provimento ao recurso do menor, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145719-07.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: L. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624768-74.2015.8.06.0000/50001 DE BANABUIÚ. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Agravada: Liduina Viana Almeida Falcão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630937-72.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Condomínio Manhattan Beach Riviera. Agravada: Alexandra Mara Rocha Nogueira ME (Planeta dos Fogos). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629922-34.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. O. B. Agravados: N. C. M. P. de C. e P. P. de C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0101840-18.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria Goret Silveira Lourenço. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638899-78.2020.8.06.0000 DE TAUÁ. Agravante: R. B. do N. Agravada: F. L. G. de S. - Curadora: Lívia Galvão Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639467-94.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Ana Alicia Peixoto Rodrigues - Repr. Legal: Cecilia Ileana de Araújo Peixoto. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867852-75.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Carlos Antônio Martins Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077089-79.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimunda de Fátima Fernandes Freire. Apelada: Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais CAFAZ. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs voto de parabéns ao Ilmo. Sr. Davi Correia Lima Pereira, em virtude do seu natalício. Na sequência, a eminente Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima propôs, ainda, votos de parabéns pelos natalícios dos Exmos. Srs. Deses. Francisco Darival Beserra Primo e Raimundo Nonato Silva Santos. Em seguida, propôs também votos de profundo pesar e solidariedade em virtude do falecimento do Exmo. Sr. Dr. Francisco Hélio Gomes Ferreira Defensor Público. Empós, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs votos de profundo pesar e solidariedade, em virtude do falecimento do Ilmo. Sr. Sérgio Bezerra. Os votos foram aprovados à unanimidade. Acostaram-se todos os membros deste Órgão Julgador, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16